

## EDITAL

### DELIBERAÇÕES DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIMAC – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

De acordo com o disposto no art.º 56.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna-se público que o Conselho Intermunicipal (C.I.) da CIMAC tomou as seguintes deliberações na sua reunião de 26 de abril de 2022:

#### 26 DE ABRIL DE 2022

#### **0. Período antes da ordem do dia**

1. **O C.I. deliberou manter a reunião ordinária de maio deste órgão na data de 17 de maio**, tendo o Sr. Presidente do C.I. informado que procurará reagendar a reunião de Câmara, agendada para a mesma data;
2. **Voto de louvor público pelos 48 anos do 25 de Abril**: O Sr. Presidente do C.I. propôs aos membros do Conselho Intermunicipal a publicação de um voto de louvor pelos 48 anos da Revolução do 25 de Abril, proposta que foi acolhida por todos, tendo o Conselho deliberado a publicação de uma nota a ser preparada pelos serviços CIMAC e envio da mesma à Comunicação Social.

#### **1. Apresentação de protocolo com o INE**

O C.I. deliberou tomar conhecimento e aprovar a proposta dos serviços para criação, pela CIMAC, de uma equipa de trabalho e definição de um cronograma de execução com os municípios do Alentejo Central (Técnicos de Sistemas de Informação Geográfica) para validação dos lugares, e fornecimento dos acessos dos municípios à ferramenta de edição disponibilizada pelo INE, com o apoio de uma aluna estagiária da Universidade de Évora, acolhida pela CIMAC.

#### **2. Apresentação de programa de TV «Minha Terra, Minha Gente»**

O C.I. deliberou tomar conhecimento sobre o projeto "Minha Terra, Minha Gente", que pretende envolver os 308 municípios de Portugal Continental e Ilhas e que consiste na produção de três vídeos (sobre a terra, sobre as gentes e sobre o município), devendo os municípios interessados contactar a produtora diretamente.

#### **3. Apresentação da Rede dos Cursos de Formação Profissional 2022-2023 (SANQ)**

O C.I. deliberou tomar conhecimento.

#### **4. Assunção e exercício de novas competências pela CIMAC**

O C.I. deliberou tomar conhecimento do ponto de situação das deliberações das Assembleias Municipais no que respeita ao regime de transferência de competências para a CIMAC, de acordo com os Artigos 31.º a 37.º da Lei 50/2018 de 16 de agosto e nos termos estabelecidos nos respetivos diplomas complementares: Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, Decreto-Lei n.º 55/2020 de 12 de agosto, Decreto-Lei n.º 23/2019 de 30 de janeiro, Decreto-Lei n.º 103/2018 de 29 de novembro, Decreto-Lei n.º 101/2018 de 29 de novembro, Decreto-Lei n.º 99/2018 de 28 de novembro, Decreto-Lei n.º 102/2018 de 29 de novembro.

#### **5. Julgado de Paz do Alentejo Central**

O C.I. deliberou tomar conhecimento do ponto de situação do processo de criação de um Julgado de Paz no Alentejo Central e reforçou a necessidade de que todos os municípios transmitam à CIMAC, com urgência, o seu posicionamento, devendo aguardar-se pela pronúncia dos municípios em falta (Arraiolos, Reguengos de Monsaraz e Viana do Alentejo) para dar seguimento à adaptação da minuta de protocolo entre o Ministério da Justiça e a CIMAC.

#### **6. Designação de representantes em entidades diversas**

O C.I. deliberou adiar a decisão sobre a representação no Conselho Consultivo do Hospital do Espírito Santo de Évora, EPE e aprovar os representantes indicados no caso das entidades MUNICÍPIA, E. M., S.A, TRILHO – Associação para o Desenvolvimento Rural e USIG – Associação dos Utilizadores de Sistemas de Informação Geográfica, tendo solicitado que CIMAC remeta a informação atualizada a todos os municípios e às entidades listadas.

#### **7. Apoio institucional ao colóquio promovido pela Associação Internacional de Sociólogos de Língua Francesa e pela Universidade de Évora sobre “Assimetrias Territoriais: questões socioambientais e fatores de desigualdade”**

O C.I. deliberou apoiar e participar na organização da iniciativa.

#### **8. Conselho Estratégico da CIMAC: composição**

O C.I. deliberou manter na composição do Conselho Estratégico as entidades listadas no Regimento, à exceção das extintas à data, devendo os serviços confirmar os representantes de cada uma delas, já que se prevê a necessidade de reunir este órgão ainda durante o ano corrente.

## **9. EIDT: ponto de situação**

O C.I. deliberou tomar conhecimento da atualização dos pontos focais do Grupo de Trabalho e da atualização dos projetos Municipais a incluir na Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial do Alentejo Central, devendo os Municípios pronunciar-se sobre ambas as matérias até ao dia 29 de abril.

## **10. Plano de Comunicação CIMAC para 2022**

O C.I. deliberou tomar conhecimento e aprovar as propostas dos serviços no que respeita à produção de um novo vídeo institucional da CIMAC e aos moldes em que será feita a transmissão em direto das reuniões deste órgão.

## **11. Assuntos da UGR**

### **11.1 Relatório & Contas 2021**

Tendo sido colocados à discussão e votação, o relatório de gestão e os documentos de prestação de contas de 2021, bem como a proposta de aplicação dos resultados, os mesmos foram aprovados por unanimidade pelo Conselho Intermunicipal.

### **11.2 Revisão orçamental**

O C.I. deliberou aprovar por unanimidade a proposta de revisão orçamental modificativa e submissão da mesma para aprovação pela Assembleia Intermunicipal.

### **11.3 Alterações orçamentais**

O C.I. deliberou aprovar por unanimidade a ratificação das aprovações pelo sr. Presidente do C.I. de duas alterações orçamentais para reforço do projeto "Évora Capital Europeia da Cultura 2027.

### **11.4 Atualização das quotizações mensais de Vila Viçosa**

O C.I. deliberou aprovar a proposta dos serviços para atualização das contribuições mensais do Município de Vila Viçosa, na sequência dos contactos havidos com este município.

### **11.5 Designação do Revisor Oficial de Contas da CIMAC**

Nos termos do nº 1 do artigo 77º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro (Lei das Finanças Locais) e na sequência de procedimento público, o C.I. deliberou aprovar a proposta dos serviços e propor à Assembleia Intermunicipal a designação da sociedade "Marques, Cruz & Associado, SROC, Lda." como auditor externo, responsável pela certificação legal de contas da CIMAC para os exercícios de 2002 a 2025.

### **11.6 Lista de procedimentos em curso**

O C.I. deliberou tomar conhecimento da lista dos procedimentos de Contratação Pública efetuados desde a anterior reunião do C.I., e em curso.

### **11.7 Dívidas dos municípios**

O C.I. deliberou tomar conhecimento dos valores em dívida por parte dos municípios associados.

## **12. Assuntos da UAD**

### **12.1 ECoC 2027: ponto de situação**

O C.I. deliberou tomar conhecimento do ponto de situação da candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura em 2027, a qual foi selecionada para a segunda fase da competição, conjuntamente com as candidaturas de Aveiro, Braga e Ponta Delgada.

### **12.2 Projeto Além Risco: ponto de situação dos protocolos**

O C.I. deliberou tomar conhecimento do ponto de situação relativamente às reuniões e elaboração de protocolos entre a equipa Além Risco e os Municípios.

### **12.3 Projeto de Combate à Vespa Velutina: Informação sobre lista de sítios a incluir no Plano Nacional de Vigilância Ativa da Vespa Velutina**

O C.I. deliberou tomar conhecimento do ponto de situação do projeto.

### **12.4 Instalação da Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais/Participação no PRA**

O C.I. deliberou tomar conhecimento do ponto de situação da instalação da Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

### **12.5 Projeto “Florestas e População”**

O C.I. deliberou tomar conhecimento do ponto de situação do projeto.

### **12.6 Projeto “Tango” (Erasmus+)**

O C.I. deliberou tomar conhecimento da aprovação do projeto TANGO-Circular, candidatado ao programa ERASMUS-EDU-2021, cuja parceria a CIMAC integra.

## **13. Assuntos da UIQ**

### **13.1 Protocolo STARMAN Portugal: revisão**

O C.I. deliberou aprovar a proposta de reformulação de Protocolo de Colaboração entre as entidades parceiras para a realização da prova Starman Alentejo Portugal.

### **13.2 Atualização das Cartas Educativas: delegação de competências no Presidente do C.I.**

O C.I. deliberou aprovar a proposta dos serviços para delegar competências no Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMAC no âmbito do projeto “Rede para a Promoção da Qualificação e do Conhecimento no Alentejo”.

### **13.3 Concurso OMG (Operação, Manutenção e Gestão): delegação de competências no Presidente do C.I.**

O C.I. deliberou aprovar a proposta dos serviços para delegação de competências no Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMAC no âmbito do concurso OMG.

## **14. Assuntos da UTE**

### **14.1 Prorrogação do contrato PART até 31 de agosto de 2022**

O C.I. deliberou aprovar a proposta de prorrogação do contrato para a implementação do PART até 31 de agosto de 2022, por forma a não causar qualquer interrupção até ao início efetivo da concessão, bem como a delegação no Sr. Presidente do C.I. da competência para a respetiva outorga.

### **14.2 Contrato para a exploração do Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros – Aprovação da minuta para aplicação do PART no âmbito da concessão**

O C.I. deliberou aprovar as propostas de alteração ao contrato para a exploração do Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros e ao contrato para aplicação do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) nos Serviços Públicos de Transporte Rodoviário de Passageiros do Alentejo Central (no âmbito da Concessão), bem como a delegação no Sr. Presidente do C.I. da competência para a respetiva outorga.

### **14.3 Ratificação da informação referente aos Serviços adicionais no Período Não Escolar**

O C.I. deliberou ratificar a decisão de aprovação tomada pelo seu Presidente referente aos Serviços adicionais no Período Não Escolar.

#### **14.4 Prorrogação do Contrato relativo à implementação de reforço de oferta e de Serviços Adicionais no Alentejo Central**

O C.I. deliberou aprovar a proposta de prorrogação do Contrato Relativo à Implementação de Reforços de Oferta e de Serviços Adicionais no Alentejo Central, por forma a não causar qualquer interrupção até ao final do ano letivo, bem como a delegação no Sr. Presidente do C.I. da competência para a respetiva outorga.

#### **14.5 Delegação de Competências/Fiscalização de Estacionamento Público (Decreto Lei n.º 107/2018): conclusões da sessão de 19 de abril entre os CTT e os Municípios**

O C.I. deliberou aguardar pelas decisões de cada um dos municípios no que respeita à Delegação de Competências de Fiscalização de Estacionamento Público na CIMAC.

Évora, 2 de maio de 2022.

O Primeiro-Secretário



*Arqt.º André Espenica*